



PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.ARE

PORTARIA Nº 9977/2018

Portaria de Convocação dos candidatos com inscrições deferidas de acordo com Portaria nº 9971/2018 para prestarem as provas objetivas do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 008-2018-SGP, para provimento de cargos em caráter temporário, do Quadro Único de Pessoal da Prefeitura Municipal de Joinville (Lei Complementar Municipal 230/2007 e suas alterações), na área de administração geral.

A Secretária de Gestão de Pessoas, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o subitem 4.3 do Processo Seletivo Simplificado Edital 008-2018-SGP.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos com inscrições deferidas para prestarem as provas objetivas, de acordo com as seguintes orientações:

I – DATA E HORÁRIO

Data da Prova: 10/10/2018 (Quarta-Feira)

Horário da Prova: 19h00min

Horário de Fechamento dos portões: 18h50min

II – LOCAL DE PROVA

Local da Prova: Escola Municipal Pastor Hans Müller

Endereço: Rua Pastor Hans Müller

Número: 102

Bairro: Glória

Cidade: Joinville

UF: SC

III – ORIENTAÇÕES

- a. **É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado;**
- b. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para qualquer prova, nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos;
- c. A Prefeitura Municipal de Joinville não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas deste Processo Seletivo Simplificado;
- d. **Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do fechamento dos portões.** O horário fixado será o horário oficial local de Joinville-SC. Será vedada a admissão em sala de provas ao candidato que se apresentar após o início das mesmas;
- e. **Para realização da prova o candidato deverá portar apenas caneta esferográfica azul ou preta, Formulário Eletrônico de Inscrição impresso validado e documento original de identificação com foto;**
- f. Serão considerados documentos de identificação pessoal: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos); passaporte brasileiro (dentro do prazo de validade); certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto, obedecido o período de validade).



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 08/10/2018, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2533179** e o código CRC **B0BCAA43**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br